

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe confere o cargo, com base nos relatos escritos da Pregoeira e Equipe de Apoio, e conforme os preceitos da Lei nº 10.520/02, subsidiada pela Lei nº 8.666/93,

Tendo em vista as fases e julgamentos do Processo de Contratação que tem como objeto a aquisição de alimentos componentes da merenda escolar, de forma parcelada, destinados aos alunos matriculados na rede pública de ensino, em todos os níveis, etapas e modalidades, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em Vertentes-PE,

### RESOLVE:

Validar os atos praticados pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Vertentes.

Homologar o Processo de Contratação nº 038/2023, Pregão Eletrônico nº 004/2023, que resultou com as seguintes licitantes vencedoras:

#### **1. Moura Distribuidora Ltda - ME.**

Valor: R\$ 570.745,00 (quinhentos e setenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

#### **2. Realeza Distribuidora de Alimentos e Cestas Básicas Ltda - ME.**

Valor: R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais).

Dê-se ciência, observadas as prescrições legais pertinentes.

Vertentes, 13 de junho de 2023.

**ANDREZA ESTEFANY DA SILVA OLIVEIRA**  
Secretária de Educação